



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2048, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, incisos II e III, da Lei Municipal nº 1415, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.407.624,29 (Quatro milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	16.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0017.1009 – Melhorar a Infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	12.560,00
10.301.0027.2063 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	40.000,00
02.08.00 – Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio Ambiente		
04.122.0025.2056 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	640,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	255.000,00
02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer		
02.09.03 – Turismo		
13.695.0046.2111 – Projetos de Investimentos		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	31.926,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	220.500,00
4490.51 – Obras e Instalações (5)	R\$	224.174,29
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
04.122.0034.1002 – Aquisição de veículo		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	103.000,00
17.122.0037.1071 – Captar Recursos para Implantação de USI na Área Rural		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	12.430,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	644.700,00
02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias		
15.452.0033.1039 – Execução de Pavimentação		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	79.171,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	2.199.500,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.451.0039.1054 – Construção da Garagem Municipal		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	220.000,00
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.451.0044.2107 – Manutenção do Cemitério		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	88.023,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0042.2124 – Coleta de Lixo		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	260.000,00
Total	R\$	4.407.624,29

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação	R\$	3.334.174,29
b) Superávit Financeiro	R\$	1.057.450,00
c) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 16.000,00

Total

R\$ 16.000,00

Total Geral

R\$ 4.407.624,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa

Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A36-A5D3-6332-1789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 15/02/2022 07:36:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 16/02/2022 09:35:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 16/02/2022 19:52:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8A36-A5D3-6332-1789>